



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec

DECRETO Nº 7621, DE 28 DE JANEIRO DE 1994

8839/99

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido à A.P.A.E. - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais o uso do Box nº 05 da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, hoje Terminal Rodoviário Urbano, na forma do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de Abril de 1990.

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º é feita à título precário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 28 de janeiro de 1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO